

RESOLUÇÃO “Ad-Referendum” Nº 002/05

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, “Ad-Referendum” junto ao Conselho Estadual de Saúde, e

Considerando a reunião ordinária realizada em 14 de Dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar as Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite - CIB de n.ºs.48/05 à 68/05.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de Dezembro de 2005

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do CES-MT

Homologada **BLAIRO BORGES MAGGI**
Governador do Estado